



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 799/2022

Demitir **ITAMAR LUIZ PEREIRA JUNIOR** por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Demitir **ITAMAR LUIZ PEREIRA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.741.514-0 SESP/PR inscrito no CPF nº 419.869.258-03 admitido em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor de Educação Infantil-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019 lotado na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 9 de fevereiro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 | dez | 20 22  
DE N.º 12.351  
UMUARAMA 10 | 02 | 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS